



À

**AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**Processo Licitatório n.º 125/2017**

**Pregão Presencial n.º 064/2017 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.**

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.652/0001-05, em 20/06/2017, às 09h59min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do edital do processo licitatório supracitado, seja reformulada, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

- **“Da utilização do equipamento (Bateria interna)”;**

Não menciona onde será utilizado, ou seja, pode ser utilizado em qualquer setor da Santa Casa de Franca.

- **“Da utilização para transporte”;**

Por ter bateria com durabilidade de 4 (quatro) horas, o mesmo pode sim ser utilizado para transporte. A opção de conexão em centrais de monitorização habilita a utilização do equipamento também em UTI.

- **“Da Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma (EEG), Bi-espectral (BIS) e Transmissão Neuro-muscular (TNM/NMT) se bateria de 04 (quatro) horas”;**

A POSSIBILIDADE de parâmetros intermediários/avançados como Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma (EEG), índice Bi-espectral (BIS) e Transmissão Neuro-muscular (TNM/NMT) habilita a utilização do equipamento também em Centros Cirurgicos. Referente à bateria, vide resposta 1.

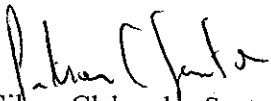
Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo, pois, passível de qualquer retificação.



**SANTA CASA  
DE FRANCA**

Publique-se.

Franca, 20 de junho de 2017.

  
Gilson Cleber dos Santos  
Pregoeiro